



Ofício nº : 262/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Mato Grosso Previdência
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 35.091-5/2017-TCE/MT – aposentadoria por idade, em que figura como interessada a Senhora Maria José da Silva.**

Senhor Diretor,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quize) dias úteis, se manifeste acerca da irregularidade apontada pela equipe da Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal, conforme cópia do relatório técnico de defesa no link que segue ([Doc Digital 139177/2021](#)).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar denegação de registro da aposentadoria, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

